



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2022

2º TERMO ADITIVO À ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E A  
EMPRESA DESTRA DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 – Centro – Muzambinho/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo prefeito, sr. Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, e a empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70, com sede à Rua Bahia, nº 69, Sala 004, Setor B, Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – PR, representada pelo sr. Leandro Cella Baseggio, portador do documento de Identidade nº 9.114.793-9 e inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58, resultante do Pregão Eletrônico nº 035/2022, Processo PRC 312/2022, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico financeiro do produto listado, de acordo com a tabela abaixo, que irá vigorar até a data limite fixada no referido instrumento original, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

Item	Saldo	Produto Licitado	Marca	Valor Atual R\$	Valor Reajustado R\$
145	9.800	Neomicina 20 + Bacitracina Zincada 5 mg/gr + 250 ui/gr. Pomada com 15 gramas.	Pratti	2,20	3,0197

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente termo aditivo terá o valor total de R\$ 8.033,06 (Oito mil, trinta e três reais e seis centavos), alterando assim o valor da Ata de Registro de Preços, a qual passa a vigorar com o valor global estimado de R\$ 62.623,06 (Sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e seis centavos).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

www.muzambinho.mg.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas pelo presente instrumento ou anterior ficam ratificadas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Muzambinho – MG, 23 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

**MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**

**Paulo Sérgio Magalhães**

**Prefeito**

**LEONARDO CELLA**

**BASEGGIO:0532117**

**3958**

Assinado de forma digital por

LEONARDO CELLA

BASEGGIO:05321173958

Dados: 2023.02.23 08:57:28

-03'00'

**DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Leandro Cella Baseggio**

**Empresa Detentora**

Testemunhas:

1) Nome: Viviane Lemos CPF 083439416-24

2) Nome: Alexsio da Trá CPF 277555396-53